



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Gabinete do Ministro
Esplanada dos Ministérios - Bloco U, 8º andar, Brasília/DF, CEP 70065-900
Telefone: (61) 2032-5041 / gabinete@mme.gov.br

Ofício nº 683/2024/GM-MME

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado LUCIANO BIVAR
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
70160-900 Brasília/DF

Assunto: Requerimento de Informação nº 4.186/2024, de autoria do Deputado Federal Delegado Caveira (PL/PA).

Senhor Primeiro-Secretário,

1. Faço referência ao Ofício 1ªSec/RI/E/nº 426, de 4 de dezembro de 2024, da Câmara dos Deputados, o qual Vossa Excelência encaminha o **Requerimento de Informação nº 4.186/2024, de autoria do Deputado Federal Delegado Caveira (PL/PA)**, por meio do qual *"Solicita ao Ministério de Minas e Energia informações a Itaipu Binacional referente a utilização de recursos públicos para patrocínio do Festival Aliança Global"*.
2. A esse respeito, encaminho a Vossa Excelência os seguintes documentos contendo esclarecimentos acerca do assunto:
 - I - Despacho SGEP (SEI nº 0998613), de 20 de dezembro de 2024, elaborado pela Subsecretaria de Governança, Estratégia e Parcerias; e
 - II - Anexo Carta E/GB/063402/24 (SEI nº 0998612), de 19 de dezembro de 2024, encaminhada pela Itaipu Binacional.

Atenciosamente,

ALEXANDRE SILVEIRA
Ministro de Estado de Minas e Energia



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Silveira de Oliveira, Ministro de Estado de Minas e Energia**, em 27/12/2024, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1000554** e o código CRC **6CD10B14**.

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

DESPACHO

Processo nº: 48300.001500/2024-96

Assunto: Requerimento de Informação nº 4.186/2024 - Solicitação de resposta oficial.

Interessado: ASPAR

À Secretaria Executiva,

1. Fazemos referência ao Despacho ASPAR (SEI nº 0991967) que trata do Ofício 1ªSec/RI/E/nº 426 (SEI nº 0991698), de 4 de dezembro de 2024, da Câmara dos Deputados, o qual encaminha o **Requerimento de Informação nº 4.186/2024** (SEI nº 0991699), de autoria do Deputado Federal Delegado Caveira (PL/PA), para conhecimento e providências necessárias ao seu atendimento.
 2. Sobre o assunto, a Itaipu encaminhou a Carta E/GB/063402/24 (SEI nº 0998577).
 3. Por fim, nos colocamos à disposição para quaisquer outras informações necessárias sobre o assunto em pauta.
- Atenciosamente,

DÊNIS DE MOURA SOARES

Subsecretário de Governança, Estratégia e Parcerias



Documento assinado eletronicamente por **Denis de Moura Soares, Subsecretário(a) de Governança, Estratégia e Parcerias**, em 20/12/2024, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0998613** e o código CRC **62872C88**.

Via e-mail presidencia@enbpar.gov.br; josue.souza@enbpar.gov.br;
antonio.santos@enbpar.gov.br;

Sr. Silas Rondeau Cavalcante Silva
Diretor-Presidente da Empresa Brasileira de Participações em
Energia Nuclear e Binacional S.A. (ENBPar)

Esclarecimentos sobre patrocínios da ITAIPU Binacional - ref. Processos 48110.000410/2024-15 e 48110.000516/2024-19: seus Ofícios 415/2024/ENBPar, de 12 dez. 2024, 423/2024/ENBPar, de 17 dez. 2024, e 424/2024/ENBPar, de 18 dez. 2024 (Protocolos ITAIPU 060713/24, 062794/24 e 063283/24).

Prezado Diretor-Presidente:

Cumprimentando-o, reportamo-nos ao seu expediente acima, pelo qual nos foram encaminhadas cópias dos Requerimentos de Informações 4166/2024, 4186/2024 e 4201/2024, da Câmara dos Deputados, e 799/2024, do Senado Federal.

A respeito, agradecemos o interesse em compreender as ações e os investimentos realizados pela ITAIPU Binacional.

Em relação ao patrocínio para a realização da *Cúpula Social*, do *Festival Aliança Global contra a Fome e a Pobreza* e de eventos associados ao *G20 Social*, esclarecemos que, assim como todos os patrocínios realizados pela ITAIPU, este pode ser conferido no *site* da empresa (www.itaipu.gov.br).

Tais iniciativas estão alinhadas ao compromisso da Binacional com o desenvolvimento sustentável e a responsabilidade social, conforme elencado na Nota Reversal 228 de 2005, amplamente reconhecida por expandir a missão empresarial da ITAIPU, incorporando iniciativas de responsabilidade social e ambiental como componentes permanentes de suas atividades, além da geração de energia.

As ações patrocinadas refletem a aderência da ITAIPU aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, destacando-se os seguintes: ODS 1 - *Erradicação da Pobreza*; ODS 6 - *Água Potável e Saneamento*; ODS 7 - *Energia Limpa e Acessível*; ODS 13 - *Ação contra a Mudança Global do Clima*; e o recentemente lançado ODS 18 - *Igualdade Étnico-Racial*.

Os recursos destinados aos patrocínios provêm exclusivamente da margem brasileira da Binacional, sendo aplicados de forma independente e em conformidade com as diretrizes orçamentárias estabelecidas no Tratado de Itaipu.

A autonomia de gestão da empresa é garantida pelo Direito Público Internacional, conforme reconhecido pelo Supremo Tribunal Federal nas Ações Cíveis Originárias 1904, 1905 e 1957.

Os investimentos em iniciativas culturais e sociais não impactam a tarifa de energia elétrica dos consumidores brasileiros, conforme previsto no acordo tarifário vigente.

As decisões relacionadas a esses patrocínios seguiram processos internos rigorosos, amparados por práticas de governança que garantem a transparência, a legalidade e o alinhamento estratégico aos objetivos institucionais da ITAIPU, informações que podem ser acessadas no site oficial da empresa.

Além disso, informamos que, conforme estabelecido, a relação das despesas deverá ser apresentada pela Organização dos Estados Ibero-Americanos (OEI), proponente do pedido de patrocínio, durante a prestação de contas.

O patrocínio mencionado reforça a relevância da participação da ITAIPU em eventos de impacto global, como o G20, que promove discussões sobre o combate à fome, à pobreza e à desigualdade racial, assim como a promoção de energia limpa, justa e de qualidade para todos.

Essas ações posicionam a ITAIPU como referência internacional em práticas *Environmental, Social, and Governance* (ESG - Ambiental, Social e Governança), uma das empresas públicas líderes na transição energética e em ações em prol da sustentabilidade, reafirmando o compromisso com os ODS e ampliando sua contribuição para o desenvolvimento sustentável global.

Reiteramos que a ITAIPU possui mecanismos rigorosos de auditoria e monitoramento, que asseguram a correta aplicação dos recursos em todas as suas iniciativas, sempre em conformidade com os princípios de boa governança e os valores éticos que norteiam a Binacional, também disponíveis ao público no site www.itaipu.gov.br.

Atenciosamente,

Enio Verri
Diretor-Geral Brasileiro

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinatura/Firma Digital - Itaipu Binacional. Para verificar as assinaturas, clique no link <https://pad.itaipu.gov.br/Verificar/7AD5-3CFD-940D-3BC9> ou visite o site <https://pad.itaipu.gov.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7AD5-3CFD-940D-3BC9



Hash do Documento

2EDF2D81DC351AB9E9ADB73E1954BB4A75F8D632A6942D1F4EACAAF685FD47BD

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/12/2024 é(são) :

☒ **Nome no certificado:** DG/ME

Enio Jose Verri (Diretor-Geral Brasileiro) - 397.***.***-04 em
19/12/2024 17:31 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital